



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício Nº : 681/2017

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2017
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia: 22/06/2017

Código de Objeto: DA141818300.BR

paqueno.

Assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Fausto Aquino De Azambuja Filho
Prefeito Municipal de Luciara

Av. Lucio Pereira Luz, nº 450, Centro Cep: 78660-000 – Luciara – MT

ASSUNTO: PROCESSO 88625/2016 - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

Em face à Representação de Natureza Externa Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A, fica V. Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, para que se manifeste sobre os fatos narrados pela Representante. Especificamente quanto aos reiterados atrasos no pagamento das faturas mensais de energia elétrica bem como acerca da falta de remessa de dados via sistema APLIC, uma vez que o último envio ocorreu em abril de 2016, conforme Decisão e Denúncia em Anexo (Docs Digitais: 200690/2017 e 73795/2016).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.